



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 046/2020

Autoriza a transferência de lotação da Profa. Ma. Ediane Nadia Nogueira Paranhos Gomes dos Santos.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº IBE-138/2019, e do disposto no Art. 17, VIII, do Estatuto da Universidade de Taubaté, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de lotação da Profa. Ma. **Ediane Nadia Nogueira Paranhos Gomes dos Santos**, Professora Assistente, Nível II, padrão MS-5, da disciplina "Desenho", do Instituto Básico de Ciências Exatas para o Departamento de Arquitetura.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de março de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de março de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais